

Coxim–MS, 24 de junho de 2026.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**VEREADOR PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM–ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO nº 6/2025**, com reajuste, celebrado com a empresa **KJAD TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de **R\$ 50.268 (cinquenta mil duzentos e sessenta e oito reais)**, os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais, de **R\$ 4.189,00 (quatro mil cento e oitenta e nove reais)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento do Legislativo Municipal:

<b>01.10.1</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>
<b>01.101</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>
01.031.0001-2.001	- Gestão das Ativ. Câmara Municipal de Coxim.
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**  
VEREADOR – PRESIDENTE